



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
 Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
 Diretoria de Recursos Humanos

N.1300.01.0000310/2020-97 /2020

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº , de fevereiro DE 2020.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do artigo 16 § único da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, aos de fevereiro de 2020.

Marco Aurélio de Barcelos Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º)

MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1380.949-6	CIBELE SILVA DE AQUINO COSTA	AGTOP	I	B	I	C	18/01/2020
1380.922-3	FABIO BARROZO PASSOS	AGTOP	I	B	I	C	19/01/2020
1381.165-8	LEONOR DE SOUZA AGUIAR	GTOP	I	B	I	C	30/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 12/02/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11368556** e o código CRC **23EFE1F4**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000310/2020-97

SEI nº 11368556